

# **ANÚNCIO DE VAGA**

## **GESTOR DE PROJETO DO MEIO AMBIENTE E COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**

### **AGENTE LOCAL GRUPO I**

#### **SECÇÃO COOPERAÇÃO**

ref. DELAGO-02-2022

#### **1. A UNIÃO EUROPEIA**

A União Europeia (UE) é uma união económica e política de 27 países europeus. Ela desempenha um papel importante nos assuntos internacionais através da diplomacia, do comércio, da ajuda ao desenvolvimento e do trabalho com organizações globais. No exterior, a UE está representada através de mais de 140 representações diplomáticas, também conhecidas como Delegações da UE, que têm uma função semelhante à de uma embaixada.

#### **2. OFERECEMOS**

Oferecemos um cargo de **gestor de projetos do meio ambiente e coordenador de comunicação**. Neste cargo, serão atribuídas funções dependendo das necessidades da Delegação sob a supervisão do Chefe/Chefe adjunto da Cooperação. Após o recrutamento, o candidato selecionado ocupará uma função de trabalho específica como Agente Local de categoria I. Esta função de trabalho pode ser alterada de acordo com as necessidades da Delegação.

Sob esta função de trabalho, o candidato selecionado servirá como pessoal técnico e de apoio e terá como responsabilidades (i) análise sectorial, conceção, formulação e implementação de estratégias/projetos de cooperação para o desenvolvimento particularmente nas áreas do meio ambiente e comunicação e (ii) coordenar a comunicação dando apoio à missão da Delegação. O candidato deverá impulsionar e reforçar a comunicação e a visibilidade da União Europeia e as suas políticas (Pacto Ecológico e Mudança climática, género e direitos humanos, digitalização e multilateralismo) e o trabalho da Delegação no âmbito da diversificação económica, boa governação e desenvolvimento humano com foco principal ao nível nacional, mas também aproveitando oportunidades ao nível regional e global.

O local de trabalho é Luanda, podendo ser necessária a deslocação a províncias do país e no estrangeiro. O horário de trabalho é de 37,5 horas por semana (com possibilidade de ter um regime de horário flexível) e remunerado segundo uma tabela salarial em euros.

Oferecemos uma posição competitiva num ambiente internacional. Benefícios, como regime de pensão complementar e seguro médico, são oferecidos aos funcionários e suas famílias sob certas condições.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### DIPLOMA E EXPERIÊNCIA EXIGIDOS

O(A) candidato(a) deve apresentar:

- Diploma de licenciatura nas áreas de responsabilidade do cargo
- Um mínimo de 5 anos de experiência relacionada com as responsabilidades do cargo

#### QUALIFICAÇÕES LINGUÍSTICAS

- Língua Portuguesa: o candidato deve demonstrar um nível excelente na expressão oral e escrita (nível C1<sup>1</sup>).
- Língua Inglês: deve demonstrar uma boa compreensão e boa expressão escrita (nível C1<sup>1</sup> mínimo).

Classificação dos níveis europeus de conhecimentos linguísticos encontra-se no seguinte portal:

<http://europass.cedefop.europa.eu/pt/resources/european-language-levels-cefr>

#### QUALIFICAÇÕES INFORMÁTICAS

- Bons conhecimentos de Microsoft Office™ (Word, PowerPoint, Excel etc.).
- Conhecimento de *software* de publicação assistida por computador será uma vantagem.
- Conhecimento de navegadores e editores *web* será uma vantagem.

#### COMPETÊNCIAS

- Iniciativa pessoal, flexibilidade, muito bom nível de organização e capacidade de executar tarefas de maneira independente com velocidade e precisão sem supervisão constante.

#### CONHECIMENTOS

- Conhecimento das políticas de meio ambiente, de princípios de comunicação e informação pública e de procedimentos do ciclo de projetos.
- Conhecimento de política de base da cooperação e desenvolvimento e das instituições europeias em geral.

#### APTIDÕES E QUALIDADES PESSOAIS

- Capacidade para trabalhar em equipa e de se adaptar a um ambiente multicultural.
- Alto nível de integridade e capacidade de lidar com informação confidencial.

### 4. PARA CONCORRER

O(a) candidato(a) deve remeter

☐ *Curriculum Vitae* no modelo *europass* disponível em <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae> (atenção: outros modelos serão motivo de rejeição da candidatura!)

☐ Carta de motivação, assinada, endereçada à atenção do Chefe de Delegação da UE em Angola com indicação da experiência nas áreas de trabalho do posto

até às **12 horas de 4 de março de 2022.**

Para submeter uma candidatura, utilize um dos canais descritos na tabela que segue. A receção

é entendida como o momento em que o (a) candidato(a) remete a sua candidatura por correio, por um operador de um serviço de correio privado, por correio eletrónico ou entrega-a na receção da Delegação.

| Forma de apresentação          | Prazo de entrega                       | Prova de entrega                                                | Endereço de entrega                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Correios                       | <b>4 de março de 2022<br/>12 horas</b> | Data do carimbo dos Correios                                    | CANDIDATURA AO POSTO:<br>Gestor de projeto de meio ambiente e comunicação<br>Ref. <sup>a</sup> DELAGO-02-2022<br>Delegação da União Europeia Em Angola<br>À atenção de Chefe da Delegação<br>Caixa Postal <b>2669</b><br>Luanda — Angola |
| Operadores de correio privados | <b>4 de março de 2022<br/>12 horas</b> | Prova de entrega do operador de correio privado                 | CANDIDATURA AO POSTO:<br>Gestor de projeto de meio ambiente e comunicação<br>Ref. <sup>a</sup> DELAGO-02-2022<br>Delegação da União Europeia em Angola<br>À atenção de Chefe da Delegação                                                |
| Pessoalmente (entrega em mão)  | <b>4 de março de 2022<br/>12 horas</b> | Um recibo datado e assinado pelo agente na receção na Delegação | Rua da Liga Nacional Africana s/n,<br>Edifício Rey<br>Katyavala<br>Luanda — Angola                                                                                                                                                       |
| e-mail                         | <b>4 de março de 2022<br/>12 horas</b> | Hora do envio do e-mail                                         | <a href="mailto:DELEGATION-ANGOLA-HOA@eeas.europa.eu">DELEGATION-ANGOLA-HOA@eeas.europa.eu</a>                                                                                                                                           |

Entrega em mão: este serviço está aberto das 07h30 às 16h00 de segunda-feira a quinta-feira. Às sextas-feiras até às 13h00. Está fechado aos sábados, domingos e dias feriados oficiais da entidade adjudicante.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Após uma análise documental, o júri poderá convidar o(a) candidato(a) a prestar provas escritas, orais e/ou práticas.

Ao(à) candidato(a) selecionado(a), após um período experimental de três meses, será proposta a assinatura de um contrato de trabalho de direito local, por tempo indeterminado. Ao selecionado(a) compete a prova da autorização de residência e de trabalho em Angola, não sendo a Delegação responsável por esse pedido junto das autoridades.

A Delegação aplica uma política de igualdade de oportunidades e implementará as medidas necessárias para evitar qualquer tipo de discriminação durante o processo de recrutamento. Como tal, todos os candidatos com necessidades especiais (por exemplo, pessoas com mobilidade reduzida...) são convidados a mencioná-las.

**Atenção:** O(A) candidato(a) deve verificar que atende a todas os requisitos.

*Para verificação fácil, o(a) candidato(a) reveja a lista descrita na secção intitulada “Para concorrer” para verificar que inclui todos os documentos necessários para que a sua candidatura seja considerada. A ausência de um dos critérios de seleção ou condições para concorrer é razão para a rejeição da candidatura. A delegação não fará*

*nenhuma comunicação em resposta ao candidato(a).*

*O(a)s candidato(a)s admitido(a)s às provas serão contactados por carta, eventualmente, transmitida por e-mail.*

Jeannette Seppen  
Embaixadora